

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Município de Barracão PR		CNPJ: 75.666.131/0001-01	
Endereço: RUA SÃO PAULO, 235, CENTRO			
Cidade: Barracão	CEP: 85.700-000	DDD/Telefone: 49 3644 1215	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: JORGE LUIZ SANTIN		C.P.F. 563.243.249-15	
C.I./Órgão Expedidor: SESP PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA AMAZONAS, 304, ALVORADA		CEP: 85.700-000	
Município: Barracão	UF: Paraná	DDD/Celular: (46) 9 9905 7616	
E-mail 1: prefeito@barracao.pr.gov.br E-mail 2: jorgeluizsantin1@hotmail.com		DDD/Telefone: (49) 3644 1217	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO</b>	
Recapeamento asfáltico sobre pedra poliédrica. Estradas Municipais entre Linha Campinas e Distrito de São José E Estrada Municipal na Linha Campinas.	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 330 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
Trecho 1 – Estrada Municipal entre a Linha Campinas e Distrito de São José (7.115,15 m; 39.525,89 m <sup>2</sup> ; coordenadas iniciais 22J 237651.00 m E/7093903.00 m S; coordenadas finais 22J 242916.84 m E/7096218.97 m S);		
Trecho 2 – Estrada Municipal na Linha Campinas (633,33 m; 6.016,64 m <sup>2</sup> , coordenadas iniciais 22J 238663.00 m E/7093540.00 m S; coordenadas finais 22J 238879.42 m E/7094092.64 m S).		
Extensão total dos trechos somados resulta em 7.748,48 m e área de 45.542,53 m <sup>2</sup> .		

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/5

**2.3 – Justificativa socioeconômica**

O objeto prevê recapeamento asfáltico sobre poliedros em vias rurais inseridas no sistema viário principal do Município, conforme art. 62, inc. I do Plano Diretor Municipal, Lei 1658/2007. Atualmente, a pavimentação em alvenaria poliédrica existente nas vias objeto da presente intervenção possui irregularidades nas respectivas pistas de rolamento, além de apresentar, parcialmente, elementos de drenagem urbana como bueiros e valas, justificando-se, portanto, a necessidade da presente intervenção, conforme art. 62, § 3º da referida legislação urbanística municipal. Cabe salientar que as estradas atendem majoritariamente pequenos agricultores, destacando as atividades agropecuárias de subsistência familiar, incluindo o transporte de leite, além dos mesmos serem moradores de residências unifamiliares no local, os quais são atendidos por transporte escolar e coletivo.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	90
2	1	Pavimentação Asfáltica	M <sup>2</sup>	45.542,53	151	330
3	1	Ligantes betuminosos	T	406,58	211	330
4	1	Drenagem	M, UD, M <sup>2</sup> ,M <sup>3</sup> ,KG	1	91	180
5	1	Sinalização	M <sup>2</sup> , UD	1	301	330

**\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51	Obras e instalações	-	R\$ 258.844,09
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 4.918.037,62	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	142.318,71	7.490,46	0,00
150	159.704,80	8.405,52	0,00
180	174.883,46	9.204,39	0,00
210	78.143,43	4.112,81	0,00
240	309.625,86	16.296,10	0,00
270	1.066.184,14	56.114,95	0,00
300	1.446.070,94	76.109,00	0,00
330	1.541.106,28	81.110,86	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>4.918.037,62</b>	<b>258.844,09</b>	0,00
<b>Total geral</b>	<b>5.176.881,71</b>		

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	4/5	

**6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO**

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Barracão PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 258.614,47 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta (X) Contratação ( ) Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local: Barracão PR

Data: 05/10/2021

**Jorge Luiz Santin**  
CPF: 563.243.249-15  
Prefeito municipal

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/5

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART
- Orçamento
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos
- Documento Orçamentário de Contrapartida
- Cronograma Físico- Financeiro

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **12\_PLANO\_DE\_TRABALHO\_RECAPE\_ESTRADA\_GERAL\_BARRACAO\_PR\_R1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 06/10/2021 14:52.

Inserido ao protocolo **17.615.605-8** por: **Maria Augusta Gadens** em: 05/10/2021 17:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**bfee341b81b8bbe4c7a74dff23da0b40**.